



## **EDITAL Nº 123/VPPIN/2018**

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI**

**Cursos *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – UNIVALI**

**Processo Seletivo – Ano 2018**

A Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica (PPCJ), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tornam público, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e de seleção, o número de vagas e o calendário **exclusivamente para membros da Associação dos Notários e Registradores de Santa Catarina – ANOREG/SC**, para admissão nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência Jurídica.

### **1. OBJETIVOS**

**1.1 Proporcionar** aos alunos o conhecimento e as habilidades analíticas necessárias para o envolvimento com a prática jurídica a partir de uma perspectiva teórica, prática e acadêmica;

**1.2 Capacitar** profissionais com visão crítica acerca dos principais desafios da atualidade, envolvendo, por meio da compreensão de conhecimentos especializados e interdisciplinares sobre as interlocuções entre o direito e outras áreas do conhecimento.

### **2. PÚBLICO-ALVO**

#### **2.1 Mestrado:**

**2.1.1** Poderão inscrever-se os portadores de diploma de graduação em Direito emitidos por instituições brasileiras, ou portadores de Diploma de graduação em Direito de outros países, desde que reconhecido no Brasil.

**2.1.2** Poderão inscrever-se, também, candidatos não portadores de Diploma, desde que apresentem, documento comprobatório de colação de grau, emitido pela secretaria do curso de graduação, informando a data da colação até o início das atividades letivas.

#### **2.2 Doutorado:**

**2.2.1** Poderão inscrever-se os portadores de diploma de Mestre em Ciência Jurídica ou em Direito, emitido por instituições brasileiras cujos cursos tenham sido, antes da expedição do diploma, recomendados pela CAPES, ou portadores de Diploma de Doutorado em Direito de outros países, desde que reconhecido no Brasil.

### **3. PROGRAMA DE ESTUDOS**

#### **3.1 MESTRADO:**

**3.1.1** O Curso de Mestrado em Ciência Jurídica na UNIVALI requer **30 (trinta) créditos** acadêmicos para a conclusão e emissão do diploma, distribuídos da seguinte maneira: 6 créditos em atividade de dissertação; 14 créditos em disciplinas obrigatórias comuns; 10 créditos entre as disciplinas específicas da linha de pesquisa e comprovar a publicação de 02 artigos em revista indexada (podendo ser também capítulos de livro ou livros) até o depósito da Dissertação.

**3.1.2** Os candidatos selecionados e matriculados deverão comprovar Proficiência em 01 (uma) Língua Estrangeira Moderna, dentre as quais: inglês, espanhol, francês, alemão ou italiano, no prazo de até 03 (três) semestres, através de declaração de prova realizada pelo Núcleo de Estudos de Língua e Literatura Estrangeira (NELLE) da UNIVALI, ou por outra instituição de ensino superior que possua programas de Mestrado e Doutorado reconhecidos pelos órgãos competentes, ou por órgão de certificação internacional. A prova terá validade de dois anos, que será considerada na data de entrega na secretaria para processo de validação.

**3.1.3** O curso de Mestrado em Ciência Jurídica com área de concentração em Fundamentos do Direito Positivo, possui 03 (três) linhas de pesquisa: Constitucionalismo e Produção do Direito; Direito e Jurisdição; Direito Ambiental, Transnacionalidade e Sustentabilidade.

**3.1.4** O Mestrado em Ciência Jurídica tem duração de até 24 (vinte e quatro) meses.

#### **3.2 DOUTORADO:**

**3.2.1** O Curso de Doutorado em Ciência Jurídica na UNIVALI requer **72 (setenta e dois) créditos** acadêmicos para a conclusão e emissão do diploma, distribuídos da seguinte maneira: 09 créditos em disciplinas obrigatórias comuns; 06 créditos entre as disciplinas específicas da linha de pesquisa; 06 créditos de Seminário de Pesquisa Dirigida; 09 créditos em Seminário de Metodologia da Pesquisa; 12 créditos em atividades de elaboração e defesa de tese; 30 créditos de aproveitamento do mestrado e comprovar a publicação de 08 artigos em revista indexada (podendo ser também capítulos de livro ou livros) até o depósito da Tese.

**3.2.2** Os candidatos selecionados e matriculados deverão comprovar Proficiência em 02 (duas) Línguas Estrangeiras Modernas, dentre as quais: inglês, espanhol, francês, alemão ou italiano, no prazo de até 06 (seis) semestres, através de declaração de prova realizada pelo Núcleo de Estudos de Língua e Literatura Estrangeira (NELLE) da UNIVALI, ou por outra instituição de ensino superior que possua programas de Mestrado e Doutorado reconhecidos pelos órgãos competentes, ou por órgão de certificação internacional. A prova terá validade de dois anos, que será considerada na data de entrega na secretaria para processo de validação.

**3.2.3** O curso de Doutorado em Ciência Jurídica com área de concentração em Constitucionalismo, Transnacionalidade e Sustentabilidade, possui 02 (duas) linhas de pesquisa: Princiologia Constitucional e Política do Direito; Estado, Transnacionalidade e Sustentabilidade.

**3.2.4** O curso de Doutorado em Ciência Jurídica tem duração de até 48 (quarenta e oito) meses.

#### **4. PROCESSO SELETIVO**

**4.1** As inscrições para o preenchimento das **10 (dez) vagas** estarão abertas no período de **10 de julho de 2018** a **01 de agosto de 2018**, através da plataforma Elis ([www.univali.br/elis](http://www.univali.br/elis)) e mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,80 (cento e oitenta reais e oitenta centavos), para o Curso de Mestrado e no valor de R\$ 258,20 (duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), para o Curso de Doutorado, não passível de devolução.

**4.2** Para participação no processo seletivo é necessário ter seu currículo na Plataforma Lattes ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)) devidamente atualizado e submeter, no ato da inscrição, a “Manifestação quanto à Pesquisa Conducente à Dissertação/Tese de Mestrado/Doutorado”, que segue anexa, obrigatoriamente vinculada às linhas de pesquisa e área de concentração, descritas no item 3 deste edital.

**4.3** Uma vez aceito o pedido de inscrição, o deferimento será publicado na página [www.univali.br/ppcj](http://www.univali.br/ppcj) na data de **03 de agosto de 2018**, juntamente com a divulgação do calendário e horário da prova e entrevistas.

**4.4** O Processo Seletivo se dará através da realização de entrevista, na qual o candidato deverá demonstrar conhecimentos específicos sobre as obras indicadas no item 4.5 e prestar informações sobre o seu Currículo Vitae e sobre Pesquisa Conducente à Dissertação de Mestrado/ Doutorado. As entrevistas ocorrerão no dia **06 de agosto de 2018** na Sala de Reuniões do PPCJ/UNIVALI<sup>1</sup> e

---

<sup>1</sup> O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI, está localizado na Rua Uruguaí, 458 – Setor D1, 4º Piso, sala 428, na cidade de Itajaí/SC.

se desenvolverão sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo, que verificará os seguintes pré-requisitos:

- 4.4.1 Análise da Manifestação quanto à Pesquisa Conducente à Dissertação de Mestrado/ Doutorado
- 4.4.2 Análise do conhecimento adquirido pelo candidato através da leitura das obras listadas no item 4.5 deste edital.
- 4.4.3 Análise do Currículo Lattes devidamente atualizado.

**4.5** Serão objetos da entrevista de seleção as seguintes obras:

Leitura obrigatória:

- 4.5.1 PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica:** Teoria e Prática. 13 ed. rev. atual.amp. Florianópolis: Conceito Editorial, 2015.
- 4.5.2 MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe.** 10 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

**4.6** O candidato deverá entregar, no momento da sua entrevista, os seguintes documentos para participar da seleção:

- 4.6.1 Manifestação quanto à Pesquisa Conducente à Dissertação de Mestrado
- 4.6.2 Versão impressa do Currículo Lattes.

**4.7** Compõem a Comissão deste Processo Seletivo os seguintes professores:

- Dr. Clóvis Demarchi – Presidente
- Dr. Rafael Padilha dos Santos – Vice-Presidente
- Dra. Denise Schmitt Siqueira Garcia – Membro

**4.8** O resultado final será publicado no dia **08 de agosto de 2018** na página do PPCJ/UNIVALI ([www.univali.br/ppcj](http://www.univali.br/ppcj)).

**4.9** Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas no período de **09 a 10 de Agosto de 2018**, apresentando os seguintes documentos:

- 4.9.1 Cópia do Diploma de Curso Superior em Direito (autenticado se não tiver sido obtido na UNIVALI), para o Mestrado; e Cópia do Diploma de Mestrado em Direito/Ciência Jurídica (autenticado se não tiver sido obtido na UNIVALI), para o Doutorado;
- 4.9.2 Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior em Direito, para o Mestrado e Cópia do Histórico Escolar do Mestrado em Direito/Ciência Jurídica no Doutorado;
- 4.9.3 Cópia do Cartão CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 4.9.4 Cópia da Carteira de Identidade;
- 4.9.5 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 4.9.6 Ficha de Inscrição disponível em na página do PPCJ/UNIVALI ([www.univali.br/ppcj](http://www.univali.br/ppcj) - Mestrado), no link "Processo Seletivo".

**4.10** As aulas do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciência Jurídica da UNIVALI, para os alunos aprovados neste processo seletivo, terão início na semana letiva de **13 a 17 de agosto de 2018**.

**4.11** Segue abaixo o calendário dos prazos dispostos no presente edital:

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
<b>Inscrições</b>	10/07/2018 a 01/08/2018
<b>Homologação das inscrições e divulgação dos horários de entrevistas</b>	03/08/2018
<b>Entrevistas</b>	06/08/2018
<b>Resultado final</b>	08/08/2018
<b>Matrículas</b>	09 a 10/08/2018
<b>Início do ano letivo</b>	13 a 17/08/2018

**4.12** Os locais e horários para atendimentos das Secretarias de Pós-Graduação são: Universidade do Vale do Itajaí, Campus Itajaí – Rua Uruguai, 458 – Itajaí/SC, Setor D1, Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica, 4º Piso, Sala 428. Fones: (47) 3341-7636/3341-7519, horário de atendimento de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

**5.2** Os discentes selecionados serão convidados a participar do Seminário de Integração a ser marcado pela Secretaria do PPCJ/UNIVALI.

**5.3** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, de acordo com as normas gerais regimentais.

**5.4** O ato da inscrição configura o livre aceite, por parte do candidato, das regras estabelecidas neste edital.

Itajaí, 10 de julho de 2018

**(original firmado por)**

**Prof. Dr. Rogério Correa**

Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e  
Inovação da UNIVALI

**(original firmado por)**

**Prof. Dr. Paulo Márcio Cruz**

Coordenador do PPCJ/UNIVALI

## ANEXO 1

### MANIFESTAÇÃO QUANTO À PESQUISA CONDUCENTE À DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**ATENÇÃO:** PREENCHA OS ITENS A SEGUIR SOLICITADOS NESTE FORMULÁRIO INDISPENSÁVEL À SELEÇÃO.

**1 NOME COMPLETO DA[O] CANDIDATA[O]:**

**2 DEFINIÇÃO DO TEMA:**

**3 LINHA DE PESQUISA:**

**4 REFERENTE<sup>2</sup> PARA A PESQUISA PRETENDIDA:**

**5 PROBLEMA<sup>3</sup> DA PESQUISA :**

**6 HIPÓTESE(S)<sup>4</sup> PARA A PESQUISA PRETENDIDA:**

**7 FONTES A PESQUISAR: <sup>5</sup>**

**8 OUTRAS INFORMAÇÕES E/OU OBSERVAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS:**

**LOCAL:**

**DATA:**

**ASSINATURA** \_\_\_\_\_

---

<sup>2</sup> “[...] explicitação prévia do(s) motivo(s), do(s) objetivo(s) e do produto desejado, delimitando o alcance temático e de abordagem para a atividade intelectual, especialmente para uma pesquisa.” PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática. 13 ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2015. p. 58.

<sup>3</sup> É “a questão pertinente ao Tema objeto da Pesquisa Científica, a ser investigada, equacionada e solucionada pelo Pesquisador, considerada(s) a(s) Hipótese(s) especificada(s)”. Conforme PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática, *cit.* p. 208.

<sup>4</sup> Vem a ser a “suposição ou as suposições que o investigador tem quanto ao Tema escolhido e ao equacionamento do problema apresentado”. Conforme PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática, *cit.* p.133.

<sup>5</sup> Apresentar uma primeira listagem de Fontes a pesquisar, referenciadas conforme a ABNT.

## ANEXO 2

### MANIFESTAÇÃO QUANTO À PESQUISA CONDUCENTE À TESE DE DOUTORADO

**ATENÇÃO:** PREENCHA OS ITENS A SEGUIR SOLICITADOS NESTE FORMULÁRIO  
INDISPENSÁVEL À SELEÇÃO.

1 NOME COMPLETO DA[O] CANDIDATA[O]:

2 DEFINIÇÃO DO TEMA:

3 LINHA DE PESQUISA:

4 REFERENTE<sup>6</sup> PARA A PESQUISA PRETENDIDA:

5 PROBLEMA<sup>7</sup> DA PESQUISA :

6 HIPÓTESE(S)<sup>8</sup> PARA A PESQUISA PRETENDIDA:

7 FONTES A PESQUISAR: <sup>9</sup>

8 OUTRAS INFORMAÇÕES E/OU OBSERVAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS:

LOCAL:

DATA:

ASSINATURA \_\_\_\_\_

---

<sup>6</sup> “[...] explicitação prévia do(s) motivo(s), do(s) objetivo(s) e do produto desejado, delimitando o alcance temático e de abordagem para a atividade intelectual, especialmente para uma pesquisa.” PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática. 13 ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2015. p. 58.

<sup>7</sup> É “a questão pertinente ao Tema objeto da Pesquisa Científica, a ser investigada, equacionada e solucionada pelo Pesquisador, considerada(s) a(s) Hipótese(s) especificada(s)”. Conforme PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática , *cit.* p. 208.

<sup>8</sup> Vem a ser a “suposição ou as suposições que o investigador tem quanto ao Tema escolhido e ao equacionamento do problema apresentado”. Conforme PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática , *cit.* p.133.

<sup>9</sup> Apresentar uma primeira listagem de Fontes a pesquisar, referenciadas conforme a ABNT.